

Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.825 DE 30 DE MARÇO DE 1.993

RECEBIDO em 12/04/93
ARQUIVADO em 1/1/
Expedite
- Funcionário -

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA E A
DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO CRUZ SAM-PAIO a rua que tem início na São Benedito, sentido Oeste/ Leste (antiga rua das Malvas), e final na Av. dos Januários, no Loteamento Vila Caritr, nas quadras A e B nos bairro Ju vêncio Santana e Carité.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá rio.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Nor te, aos 30 de março de 1.993.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal